



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

EDITAL Nº 01/2023
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU – ESPECIALIZAÇÃO EM CURRÍCULO E EDUCAÇÃO DO
CAMPO

A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, por meio da Faculdade de Educação do Campo (Fecampo), torna público o edital de inscrições para ingresso no curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Currículo e Educação do campo, com ingresso no primeiro semestre de 2024.

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Curso Especialização em Currículo e Educação do Campo está destinado a graduados/as sejam licenciados/as ou bacharéis que comprovem atuação profissional junto às escolas do campo na condição de professores/as da rede pública de ensino fundamental (1º ao 9º ano) e egressos da Licenciatura em Educação do Campo.
- 1.2. Serão priorizados/as candidatos/as oriundos/as de comunidades/escolas rurais, com possibilidades de constituição de coletivos docentes da educação do campo, por exemplo, pela presença de graduandos/as e/ou egressos dos cursos superiores da educação do campo, bem como a possibilidade de constituição de processos participativos de pesquisa e ação no âmbito da escola-comunidade.
- 1.3. O Curso, com carga horária de 600 horas e duração de 07 meses, será oferecido de forma presencial em Alternância Pedagógica, organizado em Tempo Universidade (o dia todo) e Tempo Comunidade.
- 1.4. O Curso terá inscrições para o processo seletivo por meio deste edital, e os/as candidatos/as serão habilitados/as de forma gratuita.
- 1.5. A Comissão do Processo Seletivo poderá, a seu critério e/ou para atender demandas públicas, realizar alterações neste edital por meio de retificações ou editais complementares, e se encarrega da divulgação no site <https://editais.unifesspa.edu.br/> em prazo hábil.

- 1.6. Dúvidas sobre o processo seletivo podem ser enviadas para o e-mail muniz.ra@unifesspa.edu.br. O assunto do e-mail deve conter “Especialização em especialização e educação do campo”.
- 1.7. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. Qualificar, em nível de especialização – *Lato Sensu*, educadores/as das escolas de comunidades campesinas, quilombolas e indígenas da região do Sul e Sudeste do Pará oportunizando-lhes o aprofundamento às questões que atendam às especificidades docente formativas das populações que vivem e trabalham no campo;
- 2.2. Promover melhoria das condições de acesso, aprendizagem e de permanência dos/as estudantes do campo em suas comunidades, por meio de apoio à formação de educadores/as que atuam na Educação Básica e do fortalecimento da escola como espaço de vivência sociocultural voltada para a identidade do local que estão inseridas.
- 2.3. Proporcionar interação entre comunidade acadêmica e comunidade regional, aprimorando a interface dos princípios da Educação do Campo e movimentos sociais, bem como, o papel da Unifesspa em ser uma Universidade comprometida com a educação popular e inclusiva.

3. DAS VAGAS

- 3.1. Serão ofertadas até 60 (sessenta) vagas, distribuídas entre ampla concorrência, ações afirmativas e cota para servidores da Unifesspa.
- 3.2. Serão destinadas 40 (quarenta vagas) à ampla concorrência.
- 3.3. Serão destinadas 14 vagas às ações afirmativas visando o atendimento à Resolução PROPIT/Unifesspa nº 534, de 29 de abril de 2021, referente a política de ações afirmativas da pós-graduação da Unifesspa. A saber: pessoas autodeclaradas Negras, Quilombolas, Indígenas, Pessoas Trans (Transgêneros, Transexuais e Travestis), Refugiados, Apátridas, Portadores de Visto Humanitário e Pessoas com Deficiência (PcD).
 - a. 3 vagas para pessoas autodeclaradas negras e pardos;
 - b. 3 vagas para quilombolas;
 - c. 3 vagas para indígenas
 - d. 2 vagas para pessoas com deficiências;
 - e. 2 vagas para pessoas Trans (Transgêneros, Transexuais e Travestis);
 - f. 1 vaga para refugiados, apátridas, portadores de visto humanitário.

3.3.1. Os/as candidatos/as inscritos/as para as vagas de ações afirmativas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

3.4. Ficam reservadas 10% das vagas (total de 6 vagas) para servidores da Unifesspa.

3.5. Não havendo candidatos/as para ocuparem as vagas citadas no item 3.3. estas serão preenchidas por candidatos/as que concorrem pelas vagas de ampla concorrência respeitando a ordem de classificação.

3.6. Da reserva de vagas para candidatos/as autodeclarados/as Negros/as ou Pardos/as:

3.6.1. O/A candidato/a interessado/a deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas conforme item 3.2.. A opção por concorrer às vagas reservadas aos/às candidatos/as negros/as ou pardos/as será validada por autodeclaração de cor ou raça, seguida de procedimento de heteroidentificação, compreendida como a identificação por terceiros da condição autodeclarada.

3.6.2. Os/as candidatos/as autodeclarados/as negros/as ou pardos/as deverão preencher e enviar, no ato da inscrição, AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL JUSTIFICADA, presente no Anexo I-A deste edital, tomando por referência, exclusivamente, o seu fenótipo (conjunto de características físicas visíveis da pessoa).

3.6.3. O/A candidato/a que não atender à convocação para o procedimento de heteroidentificação será considerado/a faltoso/a e perderá o direito à vaga.

3.7. Da reserva de vagas para candidatos/as com deficiência:

3.7.1. Serão consideradas Pessoas com Deficiência (PcD), aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, que regulamenta a Lei Federal n. 7.853, de 24 de outubro de 1989; Artigo 2º da Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), bem como a Súmula n. 377, do Superior Tribunal de Justiça - STJ (portador de visão monocular).

3.7.2. O/A candidato/a deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas conforme item 3.2. e preencher e enviar a AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, presente no Anexo I-B deste edital, juntamente com uma cópia de laudo médico comprovando sua condição. O não cumprimento do disposto neste item implicará no indeferimento da inscrição do/a candidato/a.

3.7.3. O laudo médico deverá ser assinado por um médico/a especialista emitido nos últimos 12 (doze) meses da data de publicação deste edital, contendo na descrição clínica o tipo e grau de deficiência e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de

Doenças (CID). Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do/a médico/a que forneceu o laudo.

3.8. Da reserva de vagas para candidatos/as indígenas:

3.8.1. O/A candidato/a deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas conforme item 3.2. e preencher e enviar a AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATO/A PERTENCENTE A POVO INDÍGENA, presente no Anexo I-C deste edital. A declaração deverá ser assinada pelo/a candidato/a e por 3 (três) lideranças tradicionais ou políticas, reconhecidas pelo povo indígena, conforme previsto na Convenção n. 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada integralmente no Brasil pelo Decreto n. 5.051 de 19 de abril de 2004, e na Lei n. 6.001 de 19 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Estatuto do Índio.

3.8.2. O/A candidato/a deverá apresentar, no ato da inscrição, cópia da Cédula Oficial de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança com registro da etnia indígena, ou com o Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI), expedido pela FUNAI, ou certidão de nascimento constando a etnia indígena.

3.8.3. Não será realizada matrícula dos/as candidatos/as cuja AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATO/A PERTENCENTE A POVO INDÍGENA não for validada pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo.

3.9. Da reserva de vagas para candidatos/as quilombolas:

3.9.1 O/A candidato/a deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas conforme item 3.3. e preencher e enviar a AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATO/A QUILOMBOLA, presente no Anexo I-D deste edital.

3.9.2. O/A candidato/a deverá, no ato da inscrição, apresentar declaração de liderança da comunidade à qual pertence e/ou documento análogo que comprove pertencimento. Nesta declaração deverá constar o número/carimbo do CNPJ e o RG do Presidente/Coordenador e de duas testemunhas.

3.9.3. As comunidades quilombolas são apenas aquelas certificadas pela Fundação Cultural Palmares, nos termos do Decreto n. 4.887 de 20 de novembro de 2003.

3.10. Da reserva de vagas para candidatos/as Trans (Transgêneros, Transexuais e Travestis):

3.10.1. O/a candidato/a deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas conforme item 3.3. e preencher e enviar a AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATO/A TRANS (TRANSGÊNEROS, TRANSEXUAIS E TRAVESTIS), presente no Anexo I-E deste edital.

3.11. Da reserva de vagas para candidatos/as Refugiados/as, Apátridas e Portadores/as de Visto Humanitário:

3.11.1. O/a candidato/a deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas conforme item 3.3. e preencher e enviar a AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATO/A REFUGIADO/A, APÁTRIDAS E PORTADORES/AS DE VISTO HUMANITÁRIO, presente no Anexo I-F deste edital.

3.11.2. O/A candidato/a, no ato da matrícula, deverá apresentar declaração emitida pelo Comitê Nacional para Refugiados/as - CONARE, atestando a condição de refugiado/a reconhecido pela República Federativa do Brasil, OU documento expedido pelo Ministério da Justiça que reconheça a condição de Apátrida, OU comprovação oficial de que é portador/a de visto humanitário, OU apresentação do protocolo de solicitação de refúgio, de acordo com os procedimentos que regulamentam a Lei n. 9.474/07.

3.12. Na apresentação de autodeclaração e/ou declaração inverídica apresentada por qualquer candidato/a e na constatação de fraude, observados os procedimentos administrativos cabíveis, o/a candidato/a perderá o direito à vaga a qualquer tempo, considerando ainda as penalidades previstas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

4. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via formulário do google https://sigaa.unifesspa.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf#, no período de 23/11/2023 a 04/12/2023. A ficha de inscrição e demais documentos listados abaixo deverão ser anexados junto ao Cadastro Acadêmico;

4.2. Cadastro Acadêmico, disponível no anexo II, preenchido, impresso, assinado, datado e com 01 (uma) foto 3 x 4 recente colada no campo destinado para essa finalidade.

4.2.1. O cadastro acadêmico deve ser enviado por meio do link <https://forms.gle/VJLVAqa9CPZskB5k8>

4.3. Cédula de Identidade (RG) – Obs.: Não poderá ser substituído pela Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Trabalho;

4.4. CPF - Dispensável caso a Carteira de Identidade já contenha o número do CPF;

4.5. Título de Eleitor e comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais (apresentação dos dois últimos comprovantes de votação ou declaração de quitação eleitoral disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

4.6. Prova de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar. Exigida apenas para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos de idade e dispensada para os estrangeiros e os maiores de 45 anos no ato da habilitação;

4.7. Comprovante de residência atualizado;

4.8. Histórico Escolar do Curso de Graduação concluído, conforme Art. 19 da Resolução n. 11 do CONSEPE de 20.05.2014/UNIFESSPA;

4.9. Cópia do diploma de graduação (frente e verso em arquivo único, **mesmo que o verso esteja em branco**), expedido por estabelecimento oficialmente reconhecido;

4.10. Comprovante de atuação em sala de aula nas escolas do campo da rede Municipal e/ou Estadual do Pará. O comprovante poderá ser, por exemplo, atestado da direção/coordenação da pedagógica da escola, declaração da escola;

4.11. Apresentar uma Carta de intenção à Comissão do Processo Seletivo expressando os motivos que o/a levaram a se interessar e se inscrever no Curso (máximo de 2 laudas);

4.13. Candidatos/as que optarem a concorrer nas vagas reservadas para ações afirmativas deverão anexar a documentação exigida no item 3 deste edital.

4.14. Ao preencher o formulário de inscrição, o candidato deverá:

a) Inserir seus dados corretamente;

b) Informar se optará em concorrer às vagas reservadas à ações afirmativas: pessoas autodeclaradas Negras, Quilombolas, Indígenas, Pessoas Trans (Transgêneros, Transexuais e Travestis), Refugiados, Apátridas, Portadores de Visto Humanitário e Pessoas com Deficiência (PcD).

c) Ao finalizar a inscrição, verifique se suas informações foram preenchidas corretamente, assim como os anexos em arquivo único no formato de PDF.

4.15. As inscrições com documentação incompleta ou fora do prazo não serão consideradas;

4.16. A Unifesspa não se responsabilizará por não envio ou não recebimento da inscrição devido às falhas de comunicação e técnicas de computadores ou quaisquer outros motivos técnicos que impossibilitem o envio da documentação para inscrição.

4.17. Os documentos enviados devem estar legíveis e passíveis de serem lidos conforme os modelos anexos a este edital.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção ocorrerá em três etapas:

1º Análise do Cadastro Acadêmico e conferência dos documentos conforme itens 3 e 4 deste edital, de caráter eliminatório.

2º Análise da Carta de intenção, de caráter eliminatório e classificatório. A carta deve conter um breve histórico da trajetória acadêmica e profissional e as motivações para a realização do curso.

3º Habilitação.

Parágrafo único: A etapa de **habilitação** corresponde ao preenchimento e envio do termo de compromisso a ser disponibilizado aos candidatos aprovados na 1º e 2º etapa da seleção. O termo deve ser preenchido e assinado **obrigatoriamente** via plataforma do **SOUGOV**. O envio do termo de compromisso deve ser feito por meio do link: <https://forms.gle/pzGw1en4CkFWJDXM8>

5.2. A análise da Carta de intenção valerá dez (10,00) pontos;

5.3. Serão selecionados/as para a matrícula os sessenta (60) primeiros/as colocados/as, os/as demais comporão lista de espera;

5.4. Em caso de empate, terá precedência o/a candidato/a com mais tempo de experiência docente na escola pública.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O/A candidato/a que não enviar a documentação até o dia 04 de dezembro de 2023, perderá o direito à vaga.

6.2. Os/as portadores/as de documentos acadêmicos expedidos no estrangeiro deverão apresentar os referidos documentos traduzidos por tradutor juramentado e com o Carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem e autenticação da SEDUC.

6.3. O/A candidato/a que tiver sua habilitação como aluno/a do curso Lato Sensu em Currículo e Educação do Campo indeferida (Especialização), poderá recorrer no prazo de 48h (quarenta e oito) horas, contados a partir da data da publicação do Edital de Homologação do Resultado. Para tanto, deverá formalizar seu recurso via <https://forms.gle/SNwu2iB7PddCVSvu7>, anexando os documentos que julgar necessários à nova análise.

6.5. Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo estabelecido.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As etapas do Processo Seletivo ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

Etapas	Data
Inscrições	23/11/2023 a 04/12/2023
Homologação das inscrições	até 06/12/2023
Recurso contra a homologação das inscrições	07 e 08/12/2023
Homologação das inscrições pós recurso	11/12/2023
Resultado preliminar da Análise da Carta de intenção	até 13/12/2023
Recurso contra o resultado preliminar da análise da carta de intenção	14 e 15/12/2023

Homologação do Resultado Final	16/12/2023
Banca de Heteroidentificação para candidato/as autodeclarados/as negros/as ou pardos/as	18/12/2023
Habilitação dos candidatos aprovados - https://forms.gle/pzGw1en4CkFWJDXM8	18 e 19/12/2023
Início das atividades	19 e 20/12/2023

8. DOS RECURSOS

8.1. O/a candidato/a poderá interpor recurso da homologação das inscrições e do resultado preliminar do processo seletivo até dois (2) dia úteis após a publicação da homologação no site <https://editais.unifesspa.edu.br/>, exclusivamente, via <https://forms.gle/SNwu2iB7PddCVSvu7>. O pedido de recurso deverá conter o nome do/a candidato/a, exposição e fundamentação dos motivos do recurso;

8.2. A Comissão do Processo Seletivo emitirá parecer em até um (1) dia útil após o encerramento do prazo de recurso através de resposta ao e-mail do/a candidato/a que solicitou o recurso.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O/a candidato/a que preencher a ficha de inscrição declara que leu e concorda com normas deste presente Edital;

9.2. A Unifesspa se reserva ao direito de não ofertar o curso caso o mínimo de candidatos/as inscritos/as e/ou aprovados/as seja inferior à 20 (vinte);

9.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

ANEXO I-A

AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATO/A NEGRO/A OU PARDO/A

Eu, _____, portador/a
do RG _____, CPF _____, declaro para o fim
específico de atender ao Edital **xx/2023** para ingresso Curso de Pós-Graduação Lato
Sensu Especialização em Currículo e Educação do Campo da Universidade Federal do
Sul e Sudeste do Pará, que sou negro/a ou pardo/a. Justificativa:

Estou ciente de que, se detectada falsidade deste declaração, estarei sujeito/a à
desclassificação do processo seletivo e, também, às penalidades legais.

_____ de _____ de 2023.

Assinatura do/a candidato/a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

ANEXO I-B

AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATO/A COM DEFICIÊNCIA (PcD)

Eu, _____, portador/a do RG _____, CPF _____, declaro para o fim específico de atender ao Edital **xx**/2023 para ingresso no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Currículo e Educação do Campo da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, que sou portador/a de deficiência, nos termos do Artigo 4º do Decreto n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Artigo 2º da Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), bem como na Súmula n. 377, do Superior Tribunal de Justiça - STJ (portador/a de visão monocular).

Estou ciente de que, se detectada falsidade deste declaração, estarei sujeito/a à desclassificação do processo seletivo e, também, às penalidades legais.

_____ de _____ de 2023.

Assinatura do/a candidato/a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

ANEXO I-C

**AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATO/A PERTENCENTE A POVO
INDÍGENA**

Eu, _____, portador/a
do RG _____, CPF _____, declaro para o fim
específico de atender ao Edital **xx**/2023 para ingresso no Curso de Pós-Graduação Lato
Sensu Especialização em Currículo e Educação do Campo da Universidade Federal do
Sul e Sudeste do Pará, que sou pertencente ao Povo Indígena
_____ e Membro da Comunidade situada no Município de
_____ no estado _____.

Estou ciente de que, se detectada falsidade deste declaração, estarei sujeito/a à
desclassificação do processo seletivo e, também, às penalidades legais.

_____ de _____ de 2023.

Assinatura do/a candidato/a

Lideranças que atestam esta Autodeclaração:

Liderança 1. Nome: _____ RG: _____

Assinatura: _____

Liderança 2. Nome: _____ RG: _____

Assinatura: _____

Liderança 3. Nome: _____ RG: _____

Assinatura: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

ANEXO I-D

AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATO/A QUILOMBOLA

Eu, _____, portador/a do RG _____, CPF _____, declaro para o fim específico de atender ao Edital **xx/2023** para ingresso no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Currículo e Educação do Campo da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, que sou quilombola.

Estou ciente de que, se detectada falsidade deste declaração, estarei sujeito/a à desclassificação do processo seletivo e, também, às penalidades legais.

_____ de _____ de 2023.

Assinatura do/a candidato/a

Liderança e Testemunhas que atestam esta Autodeclaração:

Liderança. Nome: _____ RG: _____

Assinatura: _____ CNPJ da Associação: _____

Testemunha 1. Nome: _____ RG: _____

Assinatura: _____

Testemunha 2. Nome: _____ RG: _____

Assinatura: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

ANEXO I-E

**AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATO/A TRANS (TRANSGÊNERO,
TRANSEXUAIS E TRAVESTIS)**

Eu, _____, portador/a
do RG _____, CPF _____, declaro para o fim
específico de atender ao Edital **xx/2023** para ingresso no Curso de Pós-Graduação Lato
Sensu Especialização em Currículo e Educação do Campo da Universidade Federal do
Sul e Sudeste do Pará, que sou Pessoa Trans (Transgênero, Transexual e/ou Travesti).
Estou ciente de que, se detectada falsidade deste declaração, estarei sujeito/a à
desclassificação do processo seletivo e, também, às penalidades legais.

_____ de _____ de 2023.

Assinatura do/a candidato/a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

ANEXO I-F

**AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATO/A REFUGIADO/A, APÁTRIDA OU
PORTADOR/A DE VISTO HUMANITÁRIO**

Eu, _____, portador/a
do RG _____, CPF _____, declaro para o fim
específico de atender ao Edital **xx/2023** para ingresso no Curso de Pós-Graduação Lato
Sensu Especialização em Currículo e Educação do Campo da Universidade Federal do
Sul e Sudeste do Pará, que sou Pessoa Refugiada, Apátrida ou Portador/a de Visto
Humanitário.

Estou ciente de que, se detectada falsidade deste declaração, estarei sujeito/a à
desclassificação do processo seletivo e, também, às penalidades legais.

_____ de _____ de 2023.

Assinatura do/a candidato/a



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

ANEXO II: CADASTRO ACADÊMICO

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM DIDÁTICA E PRÁTICA PEDAGÓGICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA	
DADOS PESSOAIS	
Nome:	
Nome Social:	
Data de Nascimento:	Sexo:
Nacionalidade:	Estado Civil:
Naturalidade (cidade):	Estado (UF):
Filiação:	Nome do Pai:
	Nome da Mãe:
E-mail:	
Etnia: ()Branco ()Pardo ()Negro ()Índio ()Amarelo	Tipo Sanguíneo:

Cole sua foto aqui.
Foto 3x4

DOCUMENTAÇÃO			
RG:	Estado(UF):	Órgão Emissor:	Data de Emissão:
CPF:			
Título de Eleitor:	UF:	Data de Emissão:	
Documento Militar:			Série:

ENDEREÇO			
Endereço Residencial:			
Cidade:	UF:	Bairro:	CEP:
Telefone Residencial: ()		Telefone Celular: ()	

DADOS ESCOLARES – ENSINO MÉDIO	
Instituição:	
Ano de Conclusão:	
Natureza jurídica do estabelecimento de ensino: () Pública () Privada	
Cidade:	Estado:

DADOS ACADÊMICOS – ENSINO SUPERIOR	
Curso:	
()Bacharelado ()Licenciatura ()Tecnólogo	
Ano de ingresso:	Ano de Conclusão:
Instituição:	
Cidade:	Estado:

Declaro, mais, estar ciente de que devo comunicar a esse Centro de Registro e Controle Acadêmico da UNIFESSPA qualquer alteração que venha a ocorrer na condição ora declarada, enquanto durar o vínculo acadêmico com a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará. Atesto que as informações acima estão corretas.

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) discente

Assinatura do(a) Servidor



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
 CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

ANEXO III: MODELO PADRÃO DE DIGITALIZAÇÃO PARA A ENTREGA DOS DOCUMENTOS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
 CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
 ASSESSORIA TÉCNICA DE ADMISSÃO E CADASTRO

CURSO: XXXXXXXXXXXX
 CAMPUS: XXXXXXXXXXXX
 INSCRIÇÃO: 0000000
 COTA: XXXXXXXXXXXX

OBS.: Preenchido conforme modelo do ANEXO II



DADOS PESSOAIS

Nome: XXXXXXXXXXXX			
Data de nascimento: XX/XX/XXXX		Estado civil: XXXXX	
Nacionalidade: XXXXXXXXXXXX			
Naturalidade (Cidade): XXXXXXXXXXXX		Estado: XXXXXX	Sexo: X
País Estrangeiro(nacionalidade):		Cidade Estrangeiro(naturalidade):	
Pis: XXXXXXXXXXXXXXXXX		MIR: XXXXXXXX	
E-mail: XXXXXXXXXXXXX		Usuário do Facebook:	
Whatsapp: (XX) XXXXX-XXXX		Usuário do Twitter:	
Cor/Raça: XXXXX	Quilombola:	Tipo Sanguíneo: X	Fator RH:
Necessidades especiais: Sem deficiência			

DOCUMENTAÇÃO

RG: XXXXXXXX	Estado: XXXXX	Emissor: XXXXXX	Data de emissão: XX/XX/XXXX
Título de Eleitor: XXXXXXXX		Zona: XXX	Seção: XXXX
Estado: XXXX	Data de emissão: XX/XX/XXXX	CPF: XXXXXXXXXXXX	
Documento militar:		Data de emissão:	
Registro Nacional Estrangeiro (RNE):		Passaporte:	

ENDEREÇOS

End. residencial: XXXXXXXX		No: S/N	
Cidade: XXXXXXXX	Estado: XXXX	Bairro: XXXXXX	CEP: XXXXXXXX
Tel. residencial: (XX) XXXX-XXXX		Tel. celular: (XX) XXXX-XXXX	

DADOS ESCOLARES

Estabelecimento: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		Ano em que concluiu o ensino médio: 20XX
Tipo Ensino Médio: Ensino Médio XXXXXXXX	Cidade: XXXXXXXX	Estado: XXXX
Declaro que não ocupo vaga em quaisquer cursos de graduação de outra instituição pública de ensino superior brasileira, bem como de ter conhecimento de que a Lei nº 13089, de 11 de novembro de 2009, proíbe a uma mesma pessoa ocupar, simultaneamente, duas vagas no mesmo curso ou em curso diferente em uma ou mais instituições públicas de ensino superior brasileiras. Declaro, mais, estar ciente de que devo comunicar a esse Centro de Registro e Controle Acadêmico da UNIFESSPA qualquer alteração que venha a ocorrer na condição ora declarada, enquanto durar o vínculo acadêmico com a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.		

Atesto que as informações acima estão corretas

_____/_____/_____
 Data Assinatura do aluno Assinatura do servidor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO Comprovante de Entrega de Documentação - Sem Validade de Matrícula	
Nome: XXXXXXXXXXXX	
Curso: XXXXXXXXXXXX	
Compareça no seu Faculdade/Colegiado de Curso inscrito deste comprovante, a fim de efetuar sua matrícula.	



FRENTE



VERSO



 <p>MINISTÉRIO DA DEFESA CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO C S M</p> <p>RA _____</p> <p>EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE</p>	<p>FILIAÇÃO</p> <p>Pai _____</p> <p>Mãe _____</p> <p>DATA NASC _____ NATURALIDADE _____</p> <p>Dispensado do Serviço Militar inicial em por _____</p> <p>Cm/Ch ou Dat _____</p>
---	---



DISPENSA DO



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 2º TURNO
DATA: 28/10/2018

Inscrição: _____
UF: PA Zona: _____ Seção: _____

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO
DATA: 07/10/2018

Inscrição: _____
UF: PA Zona: _____ Seção: _____



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

equatorial ENERGIAS

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B: 00062175 | CFOP: 05218/AA
Nº da Fatura: 022181300092175
Instalação: [REDACTED]

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A.
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.805.728/0007-80
Inscrição Estadual 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número: [REDACTED]

Conta do Mês: **11/2018** | Vencimento: **14/11/2018** | Conta Contrato: [REDACTED]

Dados do cliente

[REDACTED]

PS. OLARIA, DA 130 RD A BERNARDES
PRACINHA 66835-360 BELÉM PA
Nº Fonecelo do Negócio: [REDACTED]
Grupo e Subgrupo de Tensão: 0/51
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASE
Classificação: Residencial Pleno
Perdas no Ramal (SWN): 0,00

CNPJ: [REDACTED]
Tensão Nom.: 127 V - MD
UL/Seq: BUEB005-270
Nº Medidor: 11021514952
Fator de Potência: 0

Datas

Emissão: 07/11/2018 | Apresentação: 07/11/2018 | Prestação próxima leitura: 07/12/2018

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo	271	0,992731	[REDACTED]
Adicional Band. Amarela			[REDACTED]
Adicional Band. Vermelha			[REDACTED]
Itens Financeiros			
Cip Ilum Pub Pref Munic			[REDACTED]

Total a pagar: R\$ [REDACTED]

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	285,66	25,0000	71,42
PIS	285,66	1,3157	3,76
COFINS	285,66	6,6600	17,40

Reservado ao Fisco

3FF732FA3E10EABBE1F70BE1BDD3DA971

Período Fiscal: 07/11/2018 | Número do Programa Social: [REDACTED]

Histórico do Consumo (kWh)

CONSUMO	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
	292	307	287	274	347	252	277	279	222	251	227	231	271

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtd. Dias	Resolução Anual
1,00	05/10/2018	07/11/2018	33	2433/18
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	4.124	4.395	271 kWh	0,67086

Observação: O Comprovante de residência também pode ser: conta de telefone, água e etc. A descrição do endereço do titular deve estar legível.

Modelo de histórico da graduação: Frente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Nome, CEP, (SP)
CNPJ: _____ Código INEP:

HISTORICO ESCOLAR PARCIAL

Dados Pessoais

Nome: _____	Matrícula: _____
Data de Nasc.: _____	Sexo: M
Identidade: **-**-849 - SSP/SP	Data Emissão: _____
Naturalidade: -	CPF: _____
Nome do Pai: ***	
Nome da Mãe: ***	
Título Número: ***	Zona / Seção: -/- UF / DL Emissão: -/-

Dados Acadêmicos

Número: ***	Região: -	Série: -	UF Emissora: -	Ano: -
-------------	-----------	----------	----------------	--------

Matrícula: _____	Situação: Matriculado
Forma de Ingresso: Ampla Concorrência	Data de Matrícula: 18/02/2016
Curso: TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO	Regime/Periodicidade: Semestral
Matriz: Matríz curso BRT-12173	
Autorização: -	
Reconhecimento: -	
Linha de pesquisa: -	

Diploma

Não emitido.

COMPONENTES CURRICULARES

Período Letivo	Período Matríz	Componentes Curriculares			C.H.	Nota	Conceito	% Freq.	Situação
		Código	Descrição	Turma					
2010/2	1	ECCA1	Economia	20102.1.BRT-12173.1N32	6	6	100%	Aprovado	
2010/2	1	ADGA1	Administração Geral	20102.1.BRT-12173.1N63	7	7	100%	Aprovado	
2010/2	1	CTGA1	Contabilidade Geral	20102.1.BRT-12173.1N32	7	7	100%	Aprovado	
2010/2	1	IEAA1	Introdução Ao Estudo do Agronegócio	20102.1.BRT-12173.1N63	7	7	100%	Aprovado	
2010/2	1	MATA1	Matemática Aplicada	20102.1.BRT-12173.1N63	6	6	100%	Aprovado	
2010/2	1	SAGA1	Sistemas Agroalimentares 1	20102.1.BRT-12173.1N63	6	6	100%	Aprovado	
2011/1	2	SAGA2	Sistemas Agroalimentares 2	20111.2.BRT-12173.1N63	6	6	100%	Aprovado	
2011/1	2	ADPA2	Administração da Produção	20111.2.BRT-12173.1N63	6	6	100%	Aprovado	
2011/1	2	ADRA2	Administração Rural	20111.2.BRT-12173.1N63	5	5	100%	Aprovado	
2011/1	2	INFA2	Informática	20111.2.BRT-12173.1N63	10	10	100%	Aprovado	
2011/1	2	LTRA2	Legislação Tributária	20111.2.BRT-12173.1N63	6	6	100%	Aprovado	
2011/2	3	SAGA3	Sistemas Agroalimentares 3	20112.3.BRT-12173.1N63	6	6	100%	Aprovado	
2011/2	3	COMA3	Comercialização e Marketing	20112.3.BRT-12173.1N63	7	7	100%	Aprovado	
2011/2	3	ECPA3	Estudo de Cadeias Produtivas	20112.3.BRT-12173.1N32	6	6	100%	Aprovado	
2011/2	3	EMPA3	Empreendedorismo	20112.3.BRT-12173.1N32	9	9	100%	Aprovado	
2011/2	3	GAMA3	Gestão Ambiental	20112.3.BRT-12173.1N63	7	7	100%	Aprovado	
2011/2	3	ITCA3	Inovação Tecnológica e Competitividade	20112.3.BRT-12173.1N63	9	9	100%	Aprovado	
2012/1	4	DAGA4	Dirato Aplicado Ao Agronegócio	20121.4.BRT-12173.1N63	8	8	100%	Aprovado	
2012/1	4	ELEA4	Eletificação Rural	20121.4.BRT-12173.1N63	7	7	100%	Aprovado	
2012/1	4	EPAA4	Elaboração de Projetos Agropecuários	20121.4.BRT-12173.1N63	6	6	100%	Aprovado	
2012/1	4	STIA4	Sistemas de Informação	20121.4.BRT-12173.1N63	7	7	100%	Aprovado	
2012/1	4	TCCA4	Desenvolvimento Tcc em Agronegócio	20121.4.BRT-12173.1N63	4	4	100%	Reprovado	
-	4	TCCA4	Desenvolvimento Tcc em Agronegócio	-	63	-	-	-	

QUADRO RESUMO

CH Obrigatória		CH Total		I.R.A
Prev.	Cum.	Prev.	Cum.	
22	1199	22	1199	0,00

Página 1

Este documento foi emitido pelo SUAP. Para comprovar sua autenticidade, acesse http://localhost:8000/comum/autenticar_documento/
Código de autenticação: 21763b - Tipo de Documento: Histórico - Data de Emissão: 21/02/2016 - Data de Validade: 21/07/2016

Observação: Alguns históricos acadêmicos podem conter verso. Nesse caso, acrescentar



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

Modelo diploma da graduação: Frente



Modelo diploma da graduação: Verso

MODELO: VERSO DO DIPLOMA

Curso de
 Reconhecido pelo Decreto nº
 D.O. ____/____/____

APOSTILA
 Faculdade de
 o diplomado conclui nesta
 Faculdade a Habilitação em

 Diretor

Universidade.....
 APOSTILA AVERBADA
 EM ____/____/____

 Chefe do SRD

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE
 Diploma registrado sob nº
 Livro..... fls..... em ____/____/____
 Processo nº por delegação
 de competência do Ministério da Educação e Cultura
 nos termos da Portaria MEC/DAU nº
 de ____/____/____
 SRD ____/____/____

 CHEFE DO SRD
 VISTO: _____
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO

Modelo Certificado de conclusão do Ensino Médio: Frente

	<p>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MARANHÃO COORDENADORIA DE ENSINO UNIDADE ESCOLAR ALCINO GOMES RECONHECIDA PELA RESOLUÇÃO DE Nº 052/2007-CEE-MA.</p>
<p style="text-align: center;">CERTIFICADO</p>	
<p>O (a) Diretor (a) da UNIDADE ESCOLAR ALCINO GOMES, no uso de suas atribuições legais, confere o presente Certificado de Conclusão da do Ensino da (o) Aluna (o) _____, filha (o) de _____ e _____, nascida (o) no dia _____ de _____, natural de _____ - Estado do _____.</p>	
<p>Secretário (a) _____</p>	<p>Governador Nunes Freire – MA, _____ de _____ de 2014.</p>
<p>_____</p>	<p>_____ Gestor</p>
<p>_____</p>	<p>_____ Titular</p>

Modelo Certificado de conclusão do Ensino Médio: Verso

VÍDA ESCOLAR	SÉRIE	DISCIPLINAS											SITUAÇÃO FINAL	ANO	NOME DO ESTABELECIMENTO	
		LÍNGUA PORTUGUESA	GEOGRAFIA	HISTÓRIA	CIÊNCIAS	MATEMÁTICA	ARTE	ENS. RELIGIOSO	INGLÊS	FÍSICA	QUÍMICA	INFORMÁTICA				
1ª														AP		
2ª														AP		
3ª														AP		
4ª														AP		
5ª														AP		
6ª														AP		
7ª														AP		
8ª														AP		

Documento emitido de acordo com o Sistema Estadual de Educação de Pernambuco, Resolução nº 228/02, do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, de 17/10/2002.

Governador Nunes Freire - MA, ____ de ____ de 2014.